



PREFEITURA DE
CAUCAIA

Secretaria Municipal de
Patrimônio e Transporte



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.09.05.01/001-SPT. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01-SPT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 515.106,20 (QUINHENTOS E QUINZE MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT; PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0047.1.069.0000 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT, REPRESENTADA PELO SR. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.284.700/0001-28, REPRESENTADA PELO SR. SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, CPF Nº ***.002.693-**. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (07/2019)	R\$ 4.351,47
Adic.Tempo de Serviço (29%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.261,92
Adicional de Supervisão	R\$ 600,00
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2019)	R\$ 6.213,39
PARIDADE	SIM

Este ato torna sem efeito o anterior, de 02 de dezembro de 2019. Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de novembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 365/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019012291, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 10/12/2020, à Sra. **ROCHELINE BASTOS DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: *****.335.503-****, **PIS/PASEP nº. 1.282.***.519-5**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref. ES-CL01**, inscrita sob matrícula nº 35806, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal nº 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º da Lei nº 10887/2004, c/c Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 1.980,18 (um mil novecentos e oitenta reais e dezoito centavos) assim discriminados:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (200h) (09/2019)	R\$ 3.902,24
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 585,33
Valor da Remuneração	R\$ 4.487,57
Valor da Média	R\$ 3.963,26
Valor do Benefício Proporcional (5471/10950) x 3.963,26	R\$ 1.980,18
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2019)	R\$ 1.980,18
PARIDADE	NÃO

Este ato torna sem efeito o anterior, de 20 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de dezembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 376/2023 – GB .O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020001053, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 04/06/2020, à Sra. **SOLANGE MARIA SILVESTRE MACIEL**, brasileira, portadora do CPF: *****.890.253-****, **PIS/PASEP nº. 1.702.***.520-4**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref. ES-CL04**, inscrita sob matrícula nº 9859, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c com a Lei municipal nº. 1414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 2.920,51 (dois mil novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Base (100h) (01/2020)	R\$ 2.336,41
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 233,64
Grat. Reg. de Classe (15%)	R\$ 350,46
VALOR DO BENEFÍCIO (01/2019)	R\$ 2.920,51
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior de 25 de maio de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de dezembro de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01-SPT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. VENCEDORA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, com o valor global de R\$ 515.106,20 (quinhentos e quinze mil cento e seis reais e vinte centavos). DOU FÊ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO E ADJUDICAR O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CAUCAIA/CE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.09.05.01/001-SPT. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01-SPT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 515.106,20 (QUINHENTOS E QUINZE MIL CENTO E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT; PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0047.1.069.0000 – REFORMA E RECUPERAÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT, REPRESENTADA PELO SR. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.284.700/0001-28, REPRESENTADA PELO SR. SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, CPF Nº ***.002.693-**. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
